

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE Nº 001/2026
AUTOMÓVEL CLUBE DE MONTE AZUL – ACMA

Endereço: Rua dos Fernandes, s/nº 205 – Bairro São Geraldo– Monte Azul/MG

Em conformidade com as disposições legais pertinentes, com o **Estatuto Social do Automóvel Clube de Monte Azul – ACMA** e com o **art. 60 do Código Civil**, os associados abaixo firmados tornam público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**, a realizar-se nos termos abaixo especificados.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á no dia **24 de fevereiro de 2026**, no **Salão do Restaurante de Delfinos**, situado na Rua dos Fernandes, s/nº 205 – Bairro São Geraldo– Monte Azul/MG

, CEP 39.500-000, observando-se os seguintes horários:

- **Primeira convocação:** às **19h00**, com o quórum exigido pelo Estatuto Social;
- **Segunda convocação:** às **19h30**, no mesmo local, com o número de associados presentes, **respeitado o quórum estatutário específico exigido para a matéria em deliberação.**

2. DA ORDEM DO DIA (PAUTA ÚNICA)

Discussão, deliberação e votação sobre o RECONHECIMENTO DA REVERSÃO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG do imóvel anteriormente destinado ao Automóvel Clube de Monte Azul, em razão da **cessação de sua função social**, bem como a definição das providências administrativas e jurídicas necessárias à formalização desse reconhecimento, para todos os efeitos legais.

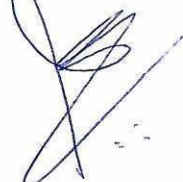
3. DO OBJETIVO

3.1

Este Edital tem por objetivo submeter à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária o **reconhecimento jurídico da reversão ao Município de Monte Azul/MG** da área anteriormente recebida por doação e onde funcionava o Automóvel Clube de Monte Azul – ACMA, bem como definir normas e condições para a efetivação desse ato.

3.2

Consigna-se que a matéria objeto desta AGE **não trata de venda, partilha, divisão ou alienação onerosa do patrimônio**, mas sim do reconhecimento da destinação pública do imóvel, considerando:



- a origem da área como bem destinado ao atendimento de interesse coletivo;
- a cessação da função social do Automóvel Clube;
- o compromisso do Município em promover no local projetos sociais, culturais, esportivos, ambientais e de desenvolvimento urbano que beneficiem toda a população.

4. DAS NORMAS E CONDIÇÕES

4.1

O reconhecimento da reversão do imóvel ao Poder Público Municipal fundamenta-se no fato de que a área foi originalmente doada para o cumprimento de finalidade social de lazer e entretenimento, finalidade esta que não mais subsiste.

4.2

O Município de Monte Azul/MG compromete-se a implantar no local projetos de requalificação urbana e sustentabilidade social, voltados ao desenvolvimento econômico, cultural, comercial, esportivo e turístico, com melhoria da infraestrutura, mobilidade urbana, qualidade de vida da população e preservação do meio ambiente.

5. DO QUÓRUM E DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

5.1

A instalação da Assembleia e a validade das deliberações observarão **rigorosamente o quórum previsto no Estatuto Social do Automóvel Clube de Monte Azul**, especialmente no que se refere à destinação, reversão ou extinção do patrimônio social.

5.2

Nenhuma deliberação será considerada válida se não respeitar o quórum estatutário aplicável à matéria, afastando-se expressamente a aplicação de maioria simples quando incompatível com o Estatuto.

6. DA COMPOSIÇÃO DA MESA E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

6.1

No início da AGE, os associados presentes elegerão uma **Mesa Diretora Provisória**, composta por:

- 01 (um) Presidente;
- 01 (um) Secretário;
- 01 (um) Tesoureiro (se necessário),

competindo-lhes conduzir os trabalhos, organizar as manifestações, apurar o quórum, coordenar a votação e **lavrar a respectiva Ata da Assembleia Geral Extraordinária**, para todos os fins legais.



6.2

Compete à Mesa Diretora Provisória garantir que os trabalhos ocorram com ordem, legalidade, segurança e ampla participação dos associados.

7. DA PUBLICIDADE E CIÊNCIA DOS ASSOCIADOS

7.1

Este Edital será afixado nos quadros de aviso:

- da Prefeitura Municipal de Monte Azul;
- da Câmara Municipal de Monte Azul;
- do Fórum da Comarca de Monte Azul;
- do Ministério Público da Comarca de Monte Azul;
- do Hospital Nossa Senhora das Graças;
- das agências bancárias locais;

bem como divulgado pelas redes sociais e outros meios de comunicação acessíveis.

7.2

Além da publicação em locais públicos, os associados serão comunicados por meios idôneos disponíveis, tais como contato direto, telefone, mensagens ou outros meios eficazes, garantindo ampla ciência da convocação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1

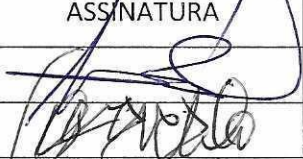
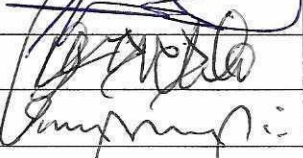
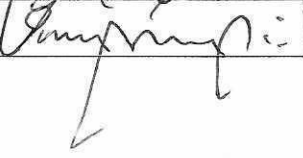
A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma **pública, transparente e segura**, assegurando-se o direito de manifestação dos associados e a observância da legalidade.

8.2

A decisão a ser tomada buscará atender ao **interesse coletivo**, à **função social do patrimônio associativo** e à preservação do patrimônio histórico e social envolvido.

Monte Azul/MG, 20 de janeiro de 2026.

ASSINATURA DOS ASSOCIADOS CONVOCANTES

NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
MIRIAM DE OLIVEIRA	490.748.576-04	
HENRIQUE DOUGLAS D. CARVALHO	086.877.546-71	
EDMIL FERNANDES DOS ANJOS	540315326-87	

dimos

ASSINATURA DOS ASSOCIADOS CONVOCANTES

NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
JOSÉ VALÉRIO RAMOS MARTINS	569512056-5	
ACASSIO DE FREITAS BARBOSA	478 314. 806-68	
Alison Dantas	112750875	
João de Oliveira Miranda	197185276-72	
ADRIANO JVR G	762761.716-30	
Meirez Rodrigues de Almeida	720 352 306-10	
ALEX MIRANDA GONÇES	039.716.116-12	
Pyro M. F. R.	564.476-716-72	
Antonio Carlos Dias Araújo	188.315.406-53	
Paulo Henrique Lopes	813.927.496-0	
Maria Angela A. Silva Deliciano	920893146-72	
George Olimpio Fernandes	533.543.206-30	
William Elias de Souza	090.363.776-79	
WILSON FOLLI	263.348.336-34	
Luciano Luiz de Souza	45711577620	
João Batista de Souza	337.663.20653	
Alisson de Freitas Neves	06565409668	
CARLOS EDUARDO VILHAÇA	300280516-53	
João Pontes de Oliveira	149 279 566-04	
Daniel da Silva Sousa	060.46346.736.90	
Maria da Conceição e Silva	931.294.246-87	(Espôlio de Deocetino)
André Luiz Emílio Ilhas	059.549 886-35	
Alécio de Oliveira	339.384.315-04	
Néia Magalhães Mendes Xavier	784.130.876.00	
Marcel Antonio Faria	802 761 306 00	
Maurício Miranda S. Gomes	223005 906-70	
Francisco Fernando Junior	776/73396-15	
Paulleth Araújo Catão Barbosa	036775116-85	
Wag. Rodrigues de Almeida	87823459620	
Edilson M. L.	055.272.556-07	

ASSINATURA DOS ASSOCIADOS CONVOCANTES

NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
WANDERLEY E. SALVIANO	963478906-82	
MARSON FLAVIO DOS SANTOS	849 820 806-82	
Françisco de Amorim Gama	020 839 01649	
Paulo Brasileiro de Oliveira	56489509678	
Vera Lucia de Oliveira Maza	002 954,65870	
Jonelia Braga	618229226-15	
Hélio Custódio Jongo	007980866-29	
Váldemar Antunes de Oliveira	592 264 80630	
Jose Maria Lobato	197205802-15	
Heitor de Freitas	822.871.636-20	
Leandro H.C. José	006867106-73	
Jose Edvaldo de Moraes de Souza	413.127166-14	
Vera Lucia de Oliveira	670883686-68	
MARCELLO SOARES DE OLIVEIRA	842553406-25	
Vera Lucia A.O. Siqueira	375.222306-59	
GERALDO GOMES MOREIRA	06562857668	
Valdeir José de Silva	010.49767640	
Benedito Nunes de Oliveira	787 553 588-36	
Rondinele de Souza Santos	048.143.78606	
Cristiane Caduadi de Souza	002.959496-26	
Renarley Moreira dos Anjos	002.954 246-48	
Maria Terezinha Primo Furtado	0118.482866-00	
Valdeir José de Silva	763 910866-72	
Luiz Carlos de Oliveira	464633996-04	
Luiz Carlos de Oliveira	358-440226-53	
Luiz Carlos de Oliveira	813895156-72	
Luiz Carlos de Oliveira	872360448	
Luiz Carlos de Oliveira	986.089.836-72	